**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA**

Artigo 2º, n.º 2 alínea f) – Decreto n.º 2-D/2020, de 30.04, a utilizar no período compreendido entre as 00:00h do dia 1 de maio e as 23:59h do dia 3 de maio de 2020

(EMPRESA), portadora do número único de matrícula e identificação de pessoa colectiva n.º ---, com sede na ---, declara que o senhor ---, contribuinte fiscal número ---, residente em ---, é seu trabalhador, desempenhando as funções de motorista de veículos pesados afectos ao transporte de mercadorias.

Mais se atesta que esta empresa tem por objecto e dedica-se, efectivamente, ao transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrém, actividade que, nos termos do sobredito diploma, designadamente do seu artigo 2ª n.º 2 alínea f), está admitida a ser prestada durante a vigência do estado de emergência e situação de calamidade.

Local, data

Assinatura e carimbo